



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO

Instituição de Utilidade Pública por Decreto de 14/10/1929
Instituição de Utilidade Pública Desportiva (D.R. 288 de 11/12/1993)
Oficial da Ordem Militar de Cristo
Medalha de Educação Física e Bons Serviços

Regulamento da Taça A. Montez, Atleta Olímpico, em P10

Preâmbulo

A instituição desta Taça, patrocinada pela Espingardaria Central A. Montez, S.A., visa homenagear o Atleta Olímpico de Tiro Desportivo António Montez e está incluída no Calendário Oficial da Federação Portuguesa de Tiro.

Artigo 1º

1.A Taça será disputada anualmente, nas seguintes disciplinas:

- a)P10m Homens (60 tiros);
- b)P10m Senhoras (40 tiros);

2.A Taça conta para o ranking de todas as categorias e escalões.

Artigo 2º

Aplica-se à Taça o Regulamento de ISSF para P10m.

Artigo 3º

Apenas podem participar nesta Taça atletas federados na FPT.

Artigo 4º

A classificação da Taça é apenas individual, nas categorias de Homens e Senhoras, sem distinção de escalões.

Artigo 5º

1. Os prémios são os seguintes, para cada disciplina:

1º Classificado: Taça de modelo aprovado pela FPT;

2º Classificado: Medalha Prateada;

3º Classificado: Medalha Bronzeada.

Artigo 6º

Nos casos omissos, aplicam-se o Regulamento de Organização de Provas da FPT e o Regulamento de Provas ISSF da FPT.

Lisboa, 08 de Janeiro de 2014